



LEI Nº 1.560 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2017. (Lei nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento de 2017 (Lei nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no valor de R\$ 378.750,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade:	001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0046	GESTÃO DA ATENÇÃO
Ação:	2.143	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	1001	RECURSOS DO TESOURO
Valor:	R\$ 200.000,00	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
Ação:	2.053	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 16.000,00	
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0032	VIGILÂNCIA DE SAÚDE
Ação:	2.100	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 75.000,00	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.081	PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 87.750,00	

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo 1º são provenientes de anulações parciais das dotações abaixo detalhadas, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Órgão:	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade:	001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0046	GESTÃO DA ATENÇÃO
Ação:	2.143	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Fonte:	1001	RECURSOS DO TESOURO
Valor:	R\$ 200.000,00	

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
Ação:	1.056	ESPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 16.000,00	

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0031	GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
Ação:	2.095	PROMOÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa:	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 45.000,00	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.082	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 30.000,00	
<hr/>		
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.081	PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATEÇÃO BÁSICA
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 82.765,00	
<hr/>		
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0031	GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE
Ação:	2.097	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	1002	IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 15% DO RECURSO PRÓPRIO
Valor:	R\$ 4.985,00	

Art. 3º As atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 2017


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita